



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Antônio Aldo da Silva, Carlos Augusto da Rosa, Célia Regina da Costa, Dulce Maria Amaral Pereira, Édson Alexandre Lapa da Silva, Eduardo Ilto Gomes, Fabrício Marinho, Fernando Martins Pegorini, José Acácio da Rocha, Luís Fernando da Silva, Marcelo Werner, Nícolas Reis Moraes dos Santos, Otto Luiz Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Renata Narcizo, Roberto Rivelino da Cunha, Robison José Coelho, Rubens Angioletti, Sérgio Murilo Pereira, Thiago da Silva Morastoni e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e dois minutos (18h02min) o senhor **Presidente** Vereador **Paulo Manoel Vicente**, secretariado pelo vereador **Sérgio Murilo Pereira**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo senhor **Vereador José Acácio da Rocha.** **CORRESPONDÊNCIAS: 1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Resposta aos Requerimentos - Ofício 561/2017 - requerimento 339/17, de autoria do vereador Luis Fernando da Silva; Ofício 562/2017 - requerimento 338/17, de autoria do vereador Otto Quintino Jr; Ofício 563/2017 - requerimento 316/17, de autoria do vereador Dulce Amaral; Ofício 560/2017 - requerimento 348/17, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social; Ofício 564/2017 - requerimento 325/17, de autoria do vereador Antonio Aldo da Silva. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Complementar 40/2017** que ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 29, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 24 DE AGOSTO DE 2005 E DA LEI Nº 6.018, DE 22 DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 203/2017** que DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CARTAZES EM UNIDADES, POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAIS DE ITAJAÍ COM INFORMAÇÕES SOBRE AS VACINAS INFANTIS OBRIGATÓRIAS E NO LOCAL DISPONIBILIZADAS. Autoria: Dulce Maria Amaral Pereira; **2 - Projeto de Lei Ordinária 204/2017** que ASSEGURA AO CÔNJUGE E AO CONVIVENTE DO CONSUMIDOR DA PRESTADORA DE SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTO (SEMASA), O DIREITO DE SOLICITAR A INCLUSÃO DO SEU NOME COMO ADICIONAL NA FATURA MENSAL DE CONSUMO. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior; **3 - Emenda Substitutiva 2 - Projeto de Lei Complementar 39/2017** que ALTERA REDAÇÃO DA TABELA 1 DO ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017. Autoria: Nícolas Reis Moraes dos Santos , Fernando Martins Pegorini, Robison José Coelho e Rubens Angioletti ---Projeto de Lei Complementar 39/2017; **4 - Emenda Supressiva; 3 - Projeto de Lei Complementar 39/2017** que SUPRIME O ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017. Autoria: Robison José Coelho, Fernando Martins Pegorini, Nícolas Reis Moraes dos Santos e Rubens Angioletti ---Projeto de Lei Complementar 39/2017; **5 - Emenda Substitutiva 4 - Projeto de Lei Complementar 39/2017** que ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017, ONDE PROPÕE A CRIAÇÃO DE UM ARTIGO "34 - A" NA LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2002. Autoria: Rubens Angioletti, Fernando Martins Pegorini, Nícolas Reis Moraes dos Santos e Robison José Coelho ---Projeto de Lei Complementar 39/2017; **6 - Emenda Supressiva 5 - Projeto de Lei Complementar 39/2017** que SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 39/2017 . Autoria: Fernando Martins Pegorini, Nícolas Reis Moraes dos Santos, Robison José Coelho e Rubens Angioletti ---Projeto de Lei Complementar 39/2017. **DELIBERAÇÃO:** o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO 1: - Em única discussão e votação o Pedido de Urgência nº12/2017 para apreciação do PLC nº40/2017** em única discussão e votação. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** O **Pedido de Urgência nº 12/2017 foi retirado** a pedido do líder do Governo na Casa, **Vereador Thiago Morastoni.** **REQUERIMENTOS: Requerimento Nº 232/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar em Itajaí, Tenente-Coronel Jonathan Cardoso Regis, solicitando que seja intensificado o policiamento ostensivo com bicicleta na extensão



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



da Av. Ministro Victor Konder (Beira-Rio), visando coibir abordagens invasivas, consumo de drogas e pequenos delitos que são constantemente relatados por cidadãos que utilizam aquele espaço; **Requerimento Nº 359/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer à Vossa Excelência o envio de ofício ao comando do 1º Batalhão de Polícia Militar de Itajaí-(BPM), para o Ilmo. Sr. tenente-coronel Jonathan Cardoso Regis, ao comando da Agência Desenvolvimento Regional de Itajaí, secretário Ilmo. Sr. Edson Renato Dias, para o Prefeito Municipal de Itajaí, Exmo. Sr. Volnei José Morastoni, para o Secretário Estadual de Educação, Ilmo. Sr. Eduardo Deschamps, para o Governador do Estado de Santa Catarina, Exmo. Sr. João Raimundo Colombo, para o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Exmo. Deputado Estadual Silvio Drevek, para a Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Exma. Deputada Estadual Luciane Carminatti, e, para a Diretoria da Associação da Região da Foz do Rio Itajaí - Amfri, na pessoa da Ilma. Presidente, Sra. Ana Paula da Silva, para que respectivamente, com as seguintes solicitações a serem respondidas no prazo regimental: 1) Há a possibilidade de se construir um Colégio Militar em nosso município ? 2) Nas estruturas das Escolas Estaduais do Município de Itajaí, há possibilidade de transformar alguma unidade existente em Colégio Militar ? 3) Caso já hajam cronogramas ou planos de ação para estas duas solicitações, é pedido que se inclua na resposta deste requerimento; **Requerimento Nº 373/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí solicitando que intensifique rondas ostensivas e periódicas no bairro Fazenda, principalmente nas proximidades da Rua Amaro Jacques esquina com a Rua Abraão Bernardino Rocha; **Requerimento Nº 360/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando as seguintes informações sobre o cumprimento da Lei nº 11.738/2008: 1ª) Que procedimentos já foram adotados pelo Município de Itajaí para a implantação de 1/3 (um terço) de hora atividade na Rede Pública Municipal de Ensino de Itajaí (Educação Infantil/Ensino Fundamental)? 2ª) Qual é o cronograma estabelecido pelo Município de Itajaí para o cumprimento e aplicação de 1/3 (um terço) de hora atividade na Educação Infantil e no Ensino Fundamental? Informar de forma detalhada o planejamento; **Requerimento Nº 375/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e ao Secretário de Urbanismo para que, no prazo regimental, respondam os questionamentos abaixo relacionados: Foi realizado algum estudo de impacto no movimento dos estabelecimentos gastronômicos, sejam fixos ou ambulantes, na Avenida Ministro Victor Konder (Beira Rio) antes da decisão do fechamento do tráfego de veículos pela via aos domingos? Se sim, favor repassar cópia a este parlamentar. Se não, por qual motivo não foi realizado um estudo prévio, já que há inúmeros comerciantes reclamando da diminuição drástica do movimento nos referidos? Ainda, há agentes do Poder Público fiscalizando os ambulantes que trabalham irregularmente, ou seja, sem observância das normas sanitárias e administrativas nos finais de semana na Avenida Ministro Victor Konder, nas proximidades da praça Genésio Miranda Lins? Se sim, quantos agentes estão fiscalizando os ambulantes irregulares e em quais períodos e horários? Se não, por qual motivo não há fiscais para coibir o exercício irregular das atividades que tanto prejudica o paisagismo, e especialmente, a saúde pública?; **Requerimento Nº 377/2017 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à empresa Transpiedade Transportes Coletivos, questionando sobre a possibilidade de divulgação na forma de mensagens educativas e informativas sobre assuntos relacionados ao transporte de passageiros em nossa cidade como; Assentos preferenciais, sobre a necessidade de sermos atentos e solícitos aos que precisam de lugares, novas linhas, horários e alterações como forma de aviso. Toda vez que o usuário fizer a conexão com o sistema de Wi-Fi do veículo. A empresa possui algum projeto parecido com esse a ser implantado em nosso município?; **Requerimento Nº 363/2017 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS** - requer que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2017, seja rejeitado pelo Plenário com o voto contrário da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do Art. 63, §3º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí; **Requerimento Nº 381/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro São Vicente, principalmente nas localidades do Rio Bonito e Nilo Bitencourt; **Requerimento Nº 383/2017 do Vereador PAULO**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MANOEL VICENTE - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: 1) Qual a data de término do contrato de prestação de serviço de fornecimento de merenda escolar da rede municipal? 2) O Poder Executivo tem a intenção de renovar ou aditivar o contrato em vigência deste serviço?; **Requerimento Nº 385/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que, no prazo regimental, responda as seguintes indagações sobre a população em situação de Rua no corrente ano: a) Quais são os protocolos de atendimento para abordagem social da população em situação de Rua? ; b) Quantas pessoas foram conduzidas para as comunidades terapêuticas de tratamento de dependência química no corrente ano?; b.1) Quais são os locais e quantas vagas o município possui em comunidades terapêuticas para tratamento de dependência química?; b.2) Qual o custo mensal de cada vaga?; b.3) Quantas vagas estão preenchidas?; b.4) Qual o déficit de vagas existente? ; b.5) Qual o protocolo de atendimento para encaminhamento dessas pessoas para tratamento de dependência química?; c) Qual o número de pessoas identificadas em situação de Rua em Itajaí?; d) Quantas pessoas foram encaminhadas neste ano para as suas cidades de origem com o compromisso de garantir acolhimento e assistência nas suas chegadas?; e) Quantas pessoas retornaram ao convívio familiar?; f) Quantas mulheres foram acolhidas na Casa Santa Paulina?; f.1) Quantas vagas possui na Casa Santa Paulina?; f.2) Existe déficit de vagas para mulheres nessa condição?; g) Quantas pessoas foram acolhidas pela Pastoral do Migrante para estrangeiro?; h) Qual o horário de funcionamento do serviço de acolhimento e se há algum plantão para domingos e feriados?; i) Se já foi implantado o Consultório de Rua voltado à essa população? Em caso negativo, qual a previsão?; j) Há cadastro ou convênio com a sociedade organizada para acolhimento de pessoas em situação de Rua?; l) Quais são os abrigos conveniados com a secretaria e quantas vagas há em cada um deles?; **Requerimento Nº 386/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO** - requer a realização de Audiência Pública para discussão, debate e esclarecimento acerca da possível abertura de um Presídio Federal de Segurança Máxima no Município de Itajaí, convidando autoridades, em especial aqueles da área de segurança pública, e a comunidade em geral, para criação do diálogo e elucidação dos prós e contras para eventual instalação de um presídio desta magnitude; **Requerimento Nº 387/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura (Semasa), solicitando respostas aos seguintes questionamentos acerca da qualidade do abastecimento de água: 1) É sabido que o Semasa realiza testes de qualidade na água fornecida a população de Itajaí e Navegantes. Todavia, estes testes são realizados na estação de tratamento. Sendo a distribuição da água até os pontos de consumo de responsabilidade do Semasa, quando passa água suja pelo hidrômetro, como o Semasa procede para não cobrar dos consumidores pelo produto fornecido fora dos padrões adequados ao consumo? 2) Com relação a captação, armazenamento e utilização de água da chuva: é possível elaborar e postar projeto básico (desenho com informações) na página do Semasa orientando quais as etapas e como as pessoas podem fazer para implantarem este método? 3) Há recursos em caixa para obras referentes ao tratamento, armazenamento e distribuição de água em Itajaí? Caso sim, qual o valor e a fonte dos recursos? 4) No caso do Bairro Paciência, há frequente reclamação de água suja. Qual iniciativa está sendo adotada para solucionar o problema?; **Requerimento Nº 393/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Como funciona o processo de regularização dos loteamentos situados em Itajaí (procedimentos, prazos e penalidades)? 2) Quais loteamentos estão pendentes de regularização? 3) Como está o andamento para registro e/ou aprovação destes loteamentos? 4) Quais os requisitos necessários para o início da regularização (projeto de arruamento, topografia, taxas, etc)? 5) Existe processo administrativo solicitando a legalização destes loteamentos?; **Requerimento Nº 394/2017 do Vereador MARCELO WERNER** - requer a Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, para que efetue melhorias nas redes de distribuição de Energia Elétrica, para evitar frequentes quedas de energia, na rua Fermineiro Vieira Cordeiro, Bairro Espinheiros, pois os moradores e comerciantes sofrem com as interrupções abruptas e conseqüentemente danificações em aparelhos eletroeletrônicos; **Requerimento Nº 395/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - com base no Artigo 56, §5º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí, solicita a devolução do Projeto de Lei Ordinário 19/2017 para o 1º



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Secretário e a consequente colocação em pauta regimental, tendo em vista que entre a entrada do PLO na Comissão de Finanças e Orçamento (19/07 com início da contagem em 02/08) e a data deste requerimento (20/09) passaram-se 34 dias úteis, sendo que as regras contidas nos artigos 55 e 56 do Regimento Interno preveem o total de 25 dias úteis para conclusão da análise dos projetos nas Comissões Técnicas. O PLO 19/2017 objetiva a VEDAÇÃO DA PRÁTICA DE NEPOTISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Requerimento Nº 396/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA - requer envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina, Exmo. Sr. João Raimundo Colombo, com cópia aos Deputados da Assembleia Legislativa, à Secretaria de Estado de Infraestrutura, ao DETER - Departamento de Transportes e Terminais, à Promotoria de Justiça de Itajaí e Navegantes, ao Procon de Santa Catarina, e a Empresa de Navegação Santa Catarina LTDA, solicitando que informe os motivos que ensejaram o aumento dos valores das passagens do Ferry Boat, bem como disponibilize a planilha de custo e investimentos da empresa que justifique o referido aumento; **Requerimento Nº 397/2017 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO** - requer o envio de ofício à Anatel e ao Setor de Gerenciamento Tecnológico e Expansão da empresa de telefonia celular TIM, CLARO e VIVO, solicitando a instalação de torre nas imediações da Rua Manoel Bernades, bairro Itaipava, que abranja a U.A.P.A., no município de Itajaí.

DELIBERAÇÃO: o **Requerimento nº 359/2017 (Ver. Antônio Aldo da Silva)**, o **Requerimento nº 375/2017 (Ver. Luís Fernando da Silva)**, o **Requerimento nº 381/2017 (Ver. José Acácio da Rocha)** e o **Requerimento nº 386/2017 (Ver. Fabrício Marinho)** foram todos **aprovados** com **20** (vinte) votos favoráveis. Já o **Requerimento nº 373/2017 (Ver. Fernando Martins Pegorini)** e o **Requerimento nº 360/2017 (Ver. Dulce Maria Amaral Pereira)** foram **aprovados** com **19** (dezenove) votos favoráveis. O **Requerimento nº 232/2017 (Ver. Sergio Murilo Pereira)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos favoráveis. Finalmente em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos Requerimentos restantes foi adiada para próxima sessão ordinária.

USO DA TRIBUNA: Ocuparam a tribuna por ordem de inscrição os Vereadores: Roberto Rivelino da Cunha, Marcelo Werner, Paulo Manoel Vicente, Nícolas Reis, Renata Narcizo, Fabrício Marinho, Carlos Augusto da Rosa, Antônio Aldo da Silva, Rubens Angioletti, Fernando Pegorini, Robison Coelho e Dulce Maria Amaral Pereira. Os **discursos dos Vereadores** inscritos encontram-se **disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube** que poderá ser acessado por meio do link <https://www.youtube.com/channel/UCeQsU87MlrAhtFoFQHyiFXwem> - 60ª Sessão Ordinária - 21-09-2017.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2017 - REDAÇÃO FINAL que DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO INTERNO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NAS CRECHES PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Carlos Augusto da Rosa; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 90/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ DE COMUNICAREM AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS AS AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS DOS ALUNOS ÀS ATIVIDADES ESCOLARES. Autoria: Robison José Coelho; **3 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 144/2017** que SUPRIME ARTIGOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 144/2017 Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final ---Projeto de Lei Ordinária 144/2017; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 144/2017** que CRIA O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 199/2017** que Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 6.347, de 19/07/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, e, na Lei Municipal n.º 6.736, de 12/10/2016 que trata das Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017 e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências". Autoria: Executivo Municipal.

DELIBERAÇÃO: o **Projeto de Lei Ordinária nº 33/2017 (Ver. Carlos Augusto da Rosa)** foi **aprovado** com **16** (dezesesseis) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO DO ÔNIBUS, MURILO PEREIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



90/2017 (Ver. Robison José Coelho) foi **aprovado** com **18** (dezoito) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MURILO PEREIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. As deliberações da **Emenda Supressiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 144/2017**, do **Projeto de Lei Ordinária nº 144/2017** e do **Projeto de Lei Ordinária nº 199/2017**, todos de autoria do Executivo Municipal, foram adiadas por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **vista** dos referidos Projetos ao **Vereador Fernando Pegorini**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 11/2017 - REDAÇÃO FINAL** que DETERMINA O AUMENTO DOS ASSENTOS PREFERENCIAIS NO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, INCLUSÃO DE MULHERES À LISTA DE PESSOAS COM PREFERÊNCIA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Fabrício Marinho; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 90/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ DE COMUNICAREM AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS AS AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS DOS ALUNOS ÀS ATIVIDADES ESCOLARES. Autoria: Robison José Coelho. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente Vereador Paulinho Amândio**, convocou os senhores vereadores para a sexagésima primeira sessão ordinária, a realizar-se no dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulinho Amândio
Presidente

Vereador Murilo Pereira
1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

